



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 70/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 69/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 15/2005/AAL, datado de 20 de setembro de 2005, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 540/2005, de autoria dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças; ofício nº 780/2005/GP, datado de 13 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 577/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 802/2005/GP, datado de 19 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 555/2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 809/2005/GP, datado de 21 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta aos itens nº 1 e nº 12, do ofício nº 610/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL e de todos os vereadores, respectivamente; ofício nº 86/2005, datado de 19 de setembro de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 1º a 15 de setembro de 2005; ofício datado de 16 de setembro de 2005, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional de Pato Branco, informando que a Sanepar iniciou a entrega do Relatório Anual sobre a Qualidade da Água, distribuída no ano de 2004; ofício nº 313/2005, datado de 19 de setembro de 2005, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 564/2005, datado de 26 de agosto de 2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Convite enviado pelo senhor Cássio Montanha Teixeira da Silva, Gerente da Agência do Banco do Brasil de Pato Branco, para participar da abertura da Jornada Esportiva Estadual das Associações Atléticas Banco do Brasil - JESAB/2005, que ocorrerá na sede da Associação, no dia 24 de setembro de 2005, às 13 horas e 30 minutos. Convite enviado pelo Pe. Jorge Schafaschek, Coordenador Diocesano de Pastoral da Diocese de Palmas e Francisco Beltrão, para participar da 4ª Semana Social Brasileira, Etapa



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de Pato Branco, no dia 27 de setembro de 2005, às 19 horas e 30 minutos, na Paróquia São Pedro Apóstolo. Convite enviado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, com a colaboração da Unidade de Pato Branco do Cefet-PR, para participar da palestra e debate com a comunidade sobre a importância da "Produção e utilização de Biocombustível pela Sociedade", a ser proferida pelo Físico e Especialista em Energia, José Walter Bautista Vidal, Primeiro Secretário da Ciência e Tecnologia do Brasil, e principal responsável pelo planejamento e implantação do Programa Nacional do Álcool (Proálcool), no dia 22 de setembro de 2005, às 19 horas e 30 minutos, no anfiteatro do Cefet-PR/Unidade de Pato Branco. Convite para participar do lançamento da Campanha em favor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no dia 27 de setembro de 2005, às 17 horas, no Auditório Caetés. Convite para participar da audiência pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º quadrimestre do ano de 2005, que será realizada às 18 horas, do dia 27 de setembro de 2005, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco. Convite enviado pelo Colégio Estadual La Salle, a Escola Municipal La Salle, o Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira e o Moleke Futsal, para participar da abertura da 1ª Taça Integração - Campeonato de Futsal, envolvendo alunos das respectivas escolas, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2005, com início às 8 horas, no Ginásio Esportivo do Colégio La Salle. Após a leitura das correspondências recebidas, o presidente Aldir Vendruscolo, falou da audiência pública de prestação de contas, referente o 2º quadrimestre, que será realizada no dia 27 de setembro e comunicou que nas pastas dos senhores vereadores encontram-se as cópias do relatório de Gestão Fiscal da Administração Municipal, para conhecimento e análise. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 139/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que institui Programa de Identificação Precoce de Doenças Oculares em recém-nascidos - Teste do Olhinho e dá outras providências; nº 140/2005, mensagem nº 90/2005, originário do Executivo Municipal, que estipula critérios de incorporação dos adicionais pagos a título de produtividade e assiduidade; nº 141/2005, mensagem nº 87/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa Boaretto Indústria de Alimentos Ltda. EPP e dá outras providências; nº 142/2005, mensagem nº 88/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa Cotefa Têxtil Farias Ltda.; nº 143/2005, mensagem nº 89/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à Metalúrgica Migfer Ltda.; nº 144/2005, mensagem nº 91/2005, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do "caput" do art. 1º, da Lei nº 2.466, de 22 de junho de 2005, que dispõe sobre a doação de imóvel à empresa Alumínio Pato Branco Ltda.; nº 145/2005, mensagem nº 91/2005, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do "caput" do art. 1º, da Lei nº 2.467, de 28 de junho de 2005, que dispõe sobre a doação de imóvel à empresa A. M. Baggio Flach & Cia. Ltda. - ME. e nº 146/2005, mensagem nº 91/2005,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

originário do Executivo Municipal, que altera a redação do "caput" do art. 1º, da Lei nº 2.476, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a doação de imóvel à empresa Villafort Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Em seguida, foram lidas e aprovadas por unanimidade, as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, inicie estudos de viabilidade econômica e legal para permutar terreno das zonas industriais, de propriedade do município, com o terreno do antigo britador Redivo, localizado na zona sul. Esta permuta atenderia à empresa Supermercado Martins que é proprietária da Indústria de Chocolates Maravilha's. A referida empresa está desenvolvendo projeto de construção da sede da Fábrica de Chocolates Maravilha's. O projeto possui um perfil diferenciado procurando não apenas atender a demanda produtiva, mas, inclusive, o setor comercial e turístico do consumo de chocolate. A concepção do empreendimento se dará em torno de diferencial arquitetônico; tendo como exemplo o comércio deste produto na serra Gaúcha. O local da construção se dará na zona sul, onde funcionava o britador Redivo. Atualmente o local está sendo ponto de encontro para o tráfico e uso de drogas além de outras movimentações de vândalos. A construção além de gerar empregos para a zona sul e promover o desenvolvimento do município, estará revitalizando aquela área da cidade promovendo um excelente aspecto aos que entram na cidade pelo Trevo da Patrola. O desafio da fábrica de chocolates Maravilha's é de dar continuidade ao negócio que hoje está somente ligado à industrialização do produto, passando a comercializar também no varejo de tal maneira que atrairá visitantes à cidade utilizando a construção como ponto de visitação devido à forma como será construído; com um belo acesso, local de convivência e harmonia com a natureza, espaço para as crianças, degustação, mostruário, visitação à fábrica e outros atrativos. Por se tratar de um empreendimento diferenciado e inovador julgamos ser necessário uma interferência mais profícua do executivo com intuito de fortalecer esta idéia bem como não deixá-la ser abordada em outro local. Do vereador Aldir Vendruscolo – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis se foi firmado contrato de publicidade no ano de 2005 com a Rádio Itapuã de Pato Branco. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor João Péricles Goulart, Governador do Lions Clube Distrito LD1 (Av. Vicente Machado, 845, apartamento 51, Cep 84010-000, Ponta Grossa – PR, e-mail: joaopericles@uol.com.br, fone 42-30271776), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 27 de outubro de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito do Lions Clube. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Antonio Costa, (3224-1387), Administrador do Aeroporto Municipal de Pato Branco, convidando-o para participar de uma sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ser agendada na secretaria da Câmara Municipal, com início às 18 horas, para falar sobre o movimento de aeronaves e a ampliação e reforma do Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senador Osmar Dias (Gabinete - Ala Senador Teotônio Vilela, 18 - CEP 70165-900 - Tel.: (61) 3311-2125 / 3311-2124 - Fax: (61) 3311-2740), solicitando ao mesmo que analise a possibilidade de remeter 100 exemplares da Constituição Federal, a serem destinados ao Curso de Pedagogia da Faculdade de Pato Branco - Fadep. A solicitação é dos acadêmicos da faculdade, os quais possuem gastos com a aquisição de livros, fotocópias, transporte e ainda trata-se de uma instituição de ensino particular. Dessa forma, a doação dos exemplares irá contribuir no processo educacional e financeiro de forma significativa e os acadêmicos ficarão gratos com a contribuição. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, o cascalhamento de aproximadamente 2.000 metros, na estrada municipal que dá acesso à Comunidade de Passo da Ilha. O cascalhamento beneficiará várias famílias até a propriedade do senhor Silvio da Rosa. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de realizar um levantamento topográfico, com o objetivo de buscar verbas junto ao Governo do Estado, para a construção de calçamento na estrada municipal que liga as seguintes comunidades: Passo da Pedra, São Brás e Santa Cruz. O calçamento irá beneficiar 42 famílias, conforme relação anexa, ou seja, mais de 160 pessoas, as quais terão melhores condições de tráfego pela referida estrada. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis os valores gastos mensalmente com vales-transporte. Solicitamos, também, que enviem uma relação nominal dos beneficiários destes vales e a quantidade regularmente entregue a cada um. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de elaborar um projeto para recapeamento e ampliação da pista do Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso e, posteriormente, solicitar verba ao Ministério dos Transportes com cópia para a Secretaria Estadual dos Transportes para que o aeroporto de Pato Branco passe a ser referência regional no transporte aéreo. Após aprovadas as proposições dos senhores vereadores, o Presidente Aldir Vendruscolo - PFL, passou a presidência para o Vice-Presidente, vereador Nelson Bertani - PDT e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concedida ao senhor Agenir Zandoná, Líder do 1º Congresso da Família, extensiva aos demais organizadores, senhores José Dias de Souza e José Luiz Cacciattori, pela idealização do 1º Congresso da Família, denominado "Construindo a Família", que aconteceu nos dias 29 e 30 de julho de 2005, no Teatro Municipal Naura Rigon. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Somente o vereador Volmir Sabbi, líder do PT fez uso da palavra. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB solicitou que fosse registrada em ata a presença dos senhores Roberto Salvador Viganó, Prefeito Municipal, Aldair Tarcísio Rizzi, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Sebastião Bordin e Flávio Carraro. Em seguida, o Presidente Aldir Vendruscolo, convidou o Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó e o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Aldair Tarcísio Rizzi, para tomarem assento à Mesa Diretora. Dando continuidade, o presidente sugeriu a inversão na ordem dos trabalhos, tendo em vista que o convidado, senhor José Walter Bautista Vidal, irá proferir palestra no Cefet-PR/Unidade de Pato Branco. Portanto, foi dada a palavra ao Físico e Especialista em Energia, senhor José Walter Bautista Vidal, Primeiro Secretário da Ciência e Tecnologia do Brasil e principal responsável pelo planejamento e implantação do Programa Nacional do Álcool (Proálcool), convidado pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 614/2005, datado de 16 de setembro de 2005, para falar sobre biocombustível. Após o pronunciamento do convidado, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Retirado de pauta, a pedido do vereador proponente, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, o projeto de lei nº 67/2005, que estabelece incentivo aos contribuintes adimplentes do IPTU. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 106/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que denomina via pública localizada na área rural de "Estrada Pioneiro Antonio Carraro". Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 9 (nove) votos a favor, o substitutivo ao projeto de lei nº 108/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera a redação do inciso III, do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.801, de 28 de dezembro de 1998, que autorizou doação de imóvel à empresa Viasoft Ltda. e dá outras providências. A emenda modificativa foi aprovada por unanimidade de votos. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 119/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga a



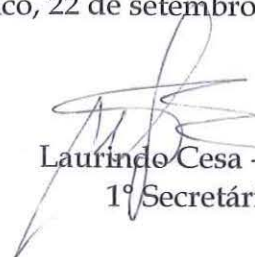
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Comunidade de Bela Vista até a entrada da propriedade de Osmar Baú, de Pioneiro "José Zoche". A emenda modificativa foi aprovada por unanimidade de votos. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 120/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga a Comunidade Passo da Pedra à Comunidade de Bela Vista, de Pioneiro "José Tondello". Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 127/2005, mensagem nº 78/2005, que altera os incisos III e IV, do parágrafo único, da Lei nº 2.485, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a doação de imóvel ao SESC - Serviço Social do Comércio. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 132/2005, mensagem nº 80/2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do município, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. A emenda modificativa foi aprovada por unanimidade de votos. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) votos contra, o projeto de lei nº 90/2005, que altera a redação do § 3º, do artigo 1º, da lei nº 1.425, de 29 de dezembro de 1995. Votaram contra o projeto de lei, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. A emenda modificativa obteve 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Votaram contra a emenda, os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 101/2005, mensagem nº 58/2005, que altera dispositivos da Lei nº 959, de 21 de agosto de 1990 - Código de Obras do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 105/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que denomina via pública localizada no Bairro Encruzilhada de "Rua Evaristo Guerino Bebber". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 117/2005, mensagem nº 76/2005, que altera anexos I e IV da lei nº 1.369, de 28 de julho de 2005. A emenda modificativa foi aprovada por unanimidade de votos. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 128/2005, mensagem nº 79/2005, que altera dispositivos da Lei nº 2.494, de 16 de agosto de 2005. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de setembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário